



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 120/2020, 10 de setembro de 2020.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao Servidor **Alcione da Silva**, nacionalidade brasileira, CPF nº 020.390.139-89, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem para buscar paciente de alta hospitalar - Hospital Nossa Senhora do Rocio em Campo Largo – PR, veículo da frota 175, com saída de Céu Azul em 9-9-2020 e retorno no dia 10-9-2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 9 de setembro de 2020.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 10 de setembro de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 10/9/2020
Página: 01 edição 2525